



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL N.º 10/2018/PNA/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA A
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS PORTO
NACIONAL/IFTO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

1. SERVIDOR

1.1. Nome completo: _____

1.2. Unidade de lotação: _____

1.3. Matrícula SIAPE: _____

1.4. Data de ingresso no IFTO: _____

1.5. Regime de Trabalho: _____

1.6. Cargo: _____

1.7. Área de atuação: _____

1.8. Setor/Coordenação: _____

1.9. Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 - facultativo- () _____

2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Instituição de Ensino _____

2.2. Cidade/Estado/País: _____

2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

2.4. Título do Curso e Área: _____

2.5. Início do Curso: ____ / ____ / ____

2.6. Previsão de término do Curso: ____ / ____ / ____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento integral na forma do modelo constante **ANEXO V** do Edital n.º 10/2018/PNA/REI/IFTO, de 7 de fevereiro de 2018, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Seleção.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 10/2018/PNA/REI/IFTO, de 7 de fevereiro de 2018 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução n.º 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Porto Nacional, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

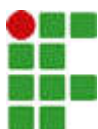
*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Documento Padrão", copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI, ou pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo", sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 07/02/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273081** e o código CRC **B037E4A3**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.023126/2017-11

SEI nº 0273081